



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Designa a composição da Comissão para criação da Minuta de Resolução para aproveitamento da carga horária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID nas disciplinas de Estágio Supervisionado das licenciaturas.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Comissão de criação da Minuta de Resolução para aproveitamento da carga horária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID nas disciplinas de Estágio Supervisionado das licenciaturas.

Art. 2º Designar os(as) senhores(as) abaixo relacionados para compor, na condição de membros titulares, a referida Comissão:

- I - Israel Soares de Sousa, docente do CFP - Siape 2349119 – Presidente;
- II - Luciano de Brito Júnior, docente do CSTR - Siape 1809922 – Membro;
- III - Rozilene Lopes de Sousa, docente do CFP - Siape 51265069 – Membro;
- IV - Michelle Gomes Santos, docente do CES - Siape 1439820 – Membro;
- V - Isamarç Gonçalves Lôbo, docente do CFP Siape 1461873 – Membro.

Art. 3º. O prazo para apresentação da minuta será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **ERICA CRISTINE MEDEIROS MACHADO, PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO**, em 30/04/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5427353** e o código CRC **A5186DA2**.

Referência: Processo nº 23096.025538/2025-77

SEI nº 5427353